



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



DECRETO Nº 26, DE 20 DE JULHO DE 2022.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mortugaba e dá outras providências”.

HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS, Prefeito Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os representantes do governo municipal, e representantes da Sociedade Civil, para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Mortugaba/Bahia.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I- Secretaria de Assistência Social

Titular: Núbia Pinheiro Coutinho
Suplente: Denise Ribeiro dos Santos

II- Secretaria de Educação

Titular: Cecília Rodrigues de Oliveira Germânio
Suplente: Carmelita de Sousa Cotrim dos Santos

III- Secretaria de Administração

Titular: Maria Luiza Monteiro de Souza
Suplente: Santino Pereira de Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I- Associações do Município de Mortugaba

Titular: Selma Rosa da Silva
Suplente: Vera Lucia Barbosa Amaral

II- Pastoral da Criança

Titular: Adriely Alves Gomes
Suplente: Narinho Pinheiro Ribeiro

III- Usuários

Titular: Geralda Maria de Sousa Santana
Suplente: Jucélia Maria da Silva

Site: www.mortugaba.ba.gov.br
e-mail: mortugabaprefeituramunicipal@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mortugaba, 20 de julho de 2022

Heráclito Luiz Paixão Matos
- Prefeito Municipal -

Site: www.mortugaba.ba.gov.br
e-mail: mortugabaprefeituramunicipal@hotmail.com